

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

A secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo no uso de suas atribuições no intuito de atendermos à legislação ambiental vigente, especialmente o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, art. 10, inciso 1º, concede o uso e ocupação do solo ao empreendimento formado pelas estruturas Linha de Transmissão (LT) 500 kV Juazeiro III - Campo Formoso II C1, CS; LT 500 kV Campo Formoso II - Barra II C1, CS; Ampliação SE Juazeiro III; Construção SE Campo Formoso II; Lote 01 do Leilão ANEEL 01/2023, sob responsabilidade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP"), está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo do município de. Para fins, afirmamos que a mesma está em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e concedemos esse direito para desenvolver somete as atividades ligadas a distribuição de energia elétrica, Ainda, quanto à efetivação do licenciamento ambiental na esfera ESTADUAL, declaramos a nossa concordância.

São Gabriel, 15 de abril de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Francisco da Silva Sec. de Agricusitura e Irrigação Decreto Nº 062/2023

Francisco da Silva Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

530

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122